



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo



### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 108/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, e audiências públicas da Câmara Municipal de Ibiracú, via internet (serviço de streaming), pelo período inicial de 12 (doze) meses, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos dois (02) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 13 horas reuniram-se a Senhora Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria CMI N.º 009/2020 de 11 de março de 2020, para dar apoio ao presente certame, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. A Pregoeira deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. Após, passou-se ao credenciamento dos representantes presentes, sendo que compareceram as seguintes empresas:

EMPRESAS	REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO
JULIANO GADIOLI SPERANDIO 10180414780	JULIANO GADIOLI SPERANDIO
R DUARTE LISBOA ME	MARCUS WAIANDT FILHO
TAVARES ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE CELULARES E ACESSÓRIOS EIRELI	LÚCIA TELLIS GONÇALVES
CH FROLICH PRODUÇÕES E EVENTOS	CARLOS HENRIQUE FROLICH

Todas as empresas atenderam ao disposto no item VI do Edital Pregão Presencial n.º 001/2022 - Credenciamento, dentro do prazo estabelecido no Edital, apresentando toda a documentação ali exigida que, após analisada, constatou-se que a empresa CH FROLICH PRODUÇÕES E EVENTOS não apresentou a DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS – Anexo 4, por sua vez foi autorização pela Pregoeira para que o representante redigisse a declaração de próprio punho, conforme anexo, dando prosseguimento ao certame, visando a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos pertinentes ao certame. Em seguida, foram abertos os envelopes n.º 01, devidamente rubricados pelos representantes legais das empresas licitantes, Pregoeira e Equipe, contendo a Proposta de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio e representantes credenciados. Após o respectivo exame, tiveram seus valores anunciado em voz alta, tendo sido registrada as propostas, conforme valores abaixo que, em vista de negociações realizadas com a Pregoeira, resultou no valor final também abaixo registrados.





# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo



EMPRESAS	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA ESCRITA E ETAPA DE NEGOCIAÇÃO - R\$
JULIANO GADIOLI SPERANDIO 10180414780	26.166,41- 23.000,00- 22.850,00 - sem lance - Inabilitada
R DUARTE LISBOA ME	26.144,00- sem lance
TAVARES ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE CELULARES E ACESSÓRIOS EIRELI	23.100,00- 22.900,00- sem lance - inabilitada
CH FROLICH PRODUÇÕES E EVENTOS	26.030,00- sem lance - inabilitada

Houve negociação de valores entre a Pregoeira e o representante devidamente credenciado onde o representante ofertou o valor global de **R\$ 22.850,00 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**, desta forma então procedeu à abertura do envelope de nº 2 contendo a documentação de habilitação, devidamente rubricados pelo representante legal da empresa licitante presente, Pregoeira e respectiva Equipe, e, após análise dos documentos de habilitação da licitante vencedora em primeiro lugar, constatou-se que a Empresa **JULIANO GADIOLI SPERANDIO 10180414780** apresentou Declaração não autenticada, estando em desacordo com o item 9 do presente Edital, sendo dessa forma Inabilitada. Dando prosseguimento foi aberto o envelope da segunda colada, ou seja, a Empresa **TAVARES ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE CELULARES E ACESSÓRIOS EIRELI** deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no item 08 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: Certidão de Débitos Estadual, alínea "c", e também não apresentou o Alvará de localização e funcionamento, apresentado somente protocolo, estando em desacordo com a alínea "g", estando inabilitada. Dando prosseguimento ao certame foi aberto o envelope da terceira colocada, ou seja, a Empresa **CH FROLICH PRODUÇÕES E EVENTOS** deixou de apresentar os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Federais, conforme exigido na alínea "b" e o Alvará de localização e funcionamento conforme alínea "g", e também deixou de autenticar o Atestado de Capacidade Técnica, sendo inabilitada. Dessa forma sendo aberto o envelope de habilitação da quarta empresa, ou seja, **R DUARTE LISBOA ME**, onde apresentou o Alvará de Localização e Funcionamento, com o prazo vencido em 31/12/2021, e ainda apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata vencido em 08/01/2022, sendo inabilitada. Sendo assim o representante da Empresa **R DUARTE LISBOA ME**, solicitou a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para usufruir o benefício da Lei 123/2006 por a empresa ser classificada como ME, conforme exigido no item X - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO subitem 05 do presente Edital. O representante da empresa **JULIANO GADIOLI SPERANDIO 10180414780** manifestou recursos alegando: que a empresa **R DUARTE LISBOA ME** apresentou o alvará de localização e funcionamento com o prazo de validade vencido e ainda a Certidão Negativa de



*Câmara Municipal de Ibiracú*  
*Estado do Espírito Santo*



**Falência e Concordata.** Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Pregoeira deu a sessão por encerrada, agradecendo a presença de todos e, em particular, à Equipe de Apoio.

Ibiracú/ES, 02 de fevereiro de 2022.

  
Angela Mª Tiniori Polezeli  
Pregoeira

  
Geruza Piol  
Equipe De Apoio

  
Isabella Gomes Bottan Lombardi  
Equipe De Apoio

**PARTICIPANTES:**

  
JULIANO GADIOLI SPERANDIO 10180414780

R DUARTE LISBOA ME

TAVARES ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE CELULARES E ACESSÓRIOS EIRELI

CH FROLICH PRODUÇÕES E EVENTOS  
